



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 728ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 29 de janeiro de 2024 (14:00 às 18:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente Substituto do Conselho: Wellington Rodrigues de Oliveira. **Conselheiros:** Felipe Martins Matos; Darlan Emanuel Silva dos Santos; e Swedenberger do Nascimento Barbosa, por videoconferência.

Participação: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; e Fernanda Nunes Dantas Cascudo Rodrigues, Gerente de Auditoria Interna.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. O Presidente Substituto do Conselho de Administração, Sr. Wellington Rodrigues de Oliveira, deu início aos trabalhos informando que o Presidente do Conselho, Sr. Euclides Bandeira de Souza Neto, encontra-se impossibilitado de participar desta reunião, justificando sua ausência por motivo de viagem, conforme e-mail encaminhado aos membros do CONSAD. O Conselho acatou a justificativa. Destacou, ainda, que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Plano de Trabalho 2024 COAUD – CODERN (Processo SEI nº 50902.004086/2023-59). O Presidente do COAUD, Maurício Augusto Souza Lopes, realizou apresentação do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário para o ano de 2024. O CONSAD tomou conhecimento, avaliou o referido Plano e deliberou conforme item III.1 desta ata.

II.2. Plano de Trabalho 2024 OUVIDORIA – CODERN (Processo SEI nº 50902.000076/2024-25). O CONSAD tomou conhecimento, avaliou o referido Plano e deliberou conforme item III.2 desta ata.

II.3. Ofício nº 927/2023/GAB-SNPTA-MPOR/SNPTA-MPOR - Análise do Plano de Transferência Operacional de Arrendamento - PTO da área licitada no Leilão nº 03/2023-ANTAQ, denominada MAC11, que teve por ganhador a Vibra Energia S.A. (Processo SEI nº 50902.000007/2024-11). O Diretor-Presidente da CODERN encaminhou para ciência do Colegiado o Ofício supramencionado, bem como as Notas Técnicas 103/2023 e 104/2023 também do MPOR, todos os documentos referentes à Análise do Plano de Transferência Operacional de Arrendamento - PTO da área licitada no Leilão nº 03/2023-ANTAQ, denominada MAC11.

II.4. Ofício SEI nº 89414/2023/MGI - Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2023 dos diretores da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN (Processo SEI nº 50902.004369/2023-09). O

CONSAD acusa recebimento do Ofício supracitado, bem como da manifestação da SEST por meio da Nota Técnica SEI nº 27682/2023/MGI anexa ao ofício. O Diretor-Presidente informou que a Comissão já realizou os ajustes solicitados pela SEST e que o assunto será encaminhado para deliberação do CONSAD na reunião de fevereiro/2024.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES

III.1. Deliberação CONSAD nº 001/2024: Aprovar o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário da CODERN para o ano de 2024, nos termos da minuta apresentada pelo COAUD, item II.1 desta ata.

III.2. Deliberação CONSAD nº 002/2024: Aprovar o Plano de Trabalho da OUVIDORIA da CODERN, que tem como objetivo estabelecer ações a serem implementadas no ano de 2024 para o cumprimento das competências e atribuições da Ouvidoria, de acordo com o disposto em Normativos e Regimento Interno, nos termos da documentação apresentada no item II.2 desta ata.

III.3. Deliberação CONSAD nº 003/2024: Aprovar o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT, que contempla o planejamento das ações da auditoria para o exercício de 2024, previamente analisado pela Controladoria Geral da União – CGU, nos termos da documentação apresentada no item V.4 desta ata.

III.4. Deliberação CONSAD nº 004/2024: Aprovar o Plano de Desenvolvimento Individual – PDI para o biênio 2024-2025, que tem por objetivo otimizar e aperfeiçoar o corpo técnico da Gerência de Auditoria Interna da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, identificando os pontos fortes, bem como as oportunidades de melhorias, nos termos da documentação apresentada no item V.5 desta ata.

III.5. Proposição DP nº 001/2024: Aprovação do Cumprimento das Metas de Gestão - HVM do 4º Trimestre de 2023, propostas pelo CONSAD (Processo SEI nº 50902.005228/2022-14). Com base na Portaria nº 172/2023, do Ministério dos Portos e Aeroportos e, considerando as metas propostas por este Colegiado, por meio do Ofício nº 7/2023/CONSAD-CODERN/DP-CODERN, e aprovadas pela Deliberação nº 043/2023, o Diretor Presidente submeteu à avaliação do Colegiado as evidências do cumprimento das Metas de Gestão do 4º trimestre 2023, nos termos da referida Proposição e anexos comprobatórios.

III.5.1. Deliberação CONSAD nº 005/2024: Aprovar o Cumprimento das Metas de Gestão do 4º trimestre 2023, referente ao Honorário Variável Mensal - HVM dos diretores da CODERN, consubstanciada na documentação encaminhada pelo Diretor-Presidente por meio da Proposição DP nº 001/2024, de 18/01/2024, e seus anexos comprobatórios. Determinar o encaminhamento desta Deliberação à SNPTA para a consolidação do resultado das metas de gestão do 4º trimestre de 2023.

III.6. Deliberação CONSAD nº 006/2024: Aprovar o Relatório da Auditoria, exercício 2022, realizado no PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar dos empregados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte-CODERN, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º, do art. 2º da Resolução CGPAR nº 38/2022. O referido relatório foi elaborado pela empresa ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, que apresentou as iniciativas a serem adotadas com o objetivo de sanar as não conformidades reportadas, além das medidas destinadas à implementação das sugestões de melhoria identificadas durante as análises realizadas. O assunto em apreço será encaminhado pela CODERN à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, conforme tratado na 727ª Reunião Ordinária, de 19 de dezembro de 2023, item II.3. Ofício nº 273/2023/SECDP-CODERN/DP-CODERN, Processo SEI Nº 50902.006605/2021-51.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Plano de Ação para atendimento às ressalvas e recomendações apontadas pela Auditoria Independente, Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário (Demonstrações Financeiras de 31/12/2022– Processo SEI nº 50902.003498/2023-71). O CONSAD aguarda a atualização do Plano de Ação sobre os pontos registrados nos relatórios da Auditoria Independente, da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário relativos às demonstrações financeiras de 31/12/2022. O CONSAD solicita o monitoramento do Plano de Ação pelo COAUD.

IV.2. Portaria nº 218 de 13/11/2023 - Remuneração do Administrador do Porto de Maceió (Processo SEI nº 50902.000829/2023-11). O Diretor-Presidente informou que a Comissão Específica para tratar do assunto supramencionado apresentou a conclusão dos trabalhos dentro do prazo pactuado e, cumprindo o disposto na Portaria SEST nº 1.122/2021, encontra-se no âmbito da DIREXE. Acrescentou que o assunto será submetido à apreciação e deliberação do CONSAD até a reunião de fevereiro/2024.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: dezembro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: dezembro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: dezembro/2023. O CONSAD tomou conhecimento. A Gerente de Auditoria realizou a apresentação dos referidos acompanhamentos, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros durante a apresentação.

V.4. Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2024. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou conforme Deliberação CONSAD nº 003/2024, item III.3 desta ata.

V.5. Plano de Desenvolvimento Individual 2024/2025. O CONSAD tomou conhecimento e aprovou conforme Deliberação CONSAD nº 004/2024, item III.4 desta ata.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Ata do CONFIS nº 604ª. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nº^S 120ª e 121ª. As atas mencionadas não foram apresentadas. Relativamente às atas de número 82ª a 107ª, o Presidente do COAUD, Maurício Augusto Souza Lopes, comprometeu-se a regularizar a apresentação destas até o dia 30/04/2024.

VI.3. Atas da DIREXE nº^S 1877ª, 1878ª, 1879ª, 1880ª e 1881ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pelo Diretor-Presidente.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: novembro/dezembro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.5. Relatório de Atividades COORCRI e Cronograma de Gestão de Riscos: dezembro/2023. O CONSAD tomou conhecimento.

VI.6. Balancetes Contábeis e Análises dos Balancetes: março/abril/2023. O CONSAD tomou conhecimento da documentação e reforça a importância da finalização dos demonstrativos financeiros pendentes, considerando a urgência que o caso requer. O CONSAD solicita, também, que a Companhia encaminhe cronograma de atividades e prazos referentes ao processo de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício de 2023.

VI.7. Relatório de Processos GERJUR (Provisões 4º trimestre 2023). O CONSAD tomou conhecimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Análise do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (Wellington Rodrigues de Oliveira). Considerando a ausência justificada do Presidente do Conselho, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, bem como que a presente reunião foi presidida pelo Presidente Substituto, senhor Wellington Rodrigues de Oliveira, o que restaria em conflito de interesse acerca do assunto, este Conselho decide por deliberar sobre o tema na próxima reunião.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.2. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2024:

| Calendário de previsão de Reuniões 2024 | | | |
|--|--------------|-------------|-------------|
| REUNIÃO | LOCAL | DATA | DIA |
| Fevereiro | A DEFINIR | 27/02 | Terça-feira |
| Março | A DEFINIR | 26/03 | Terça-feira |
| Abril | A DEFINIR | 30/04 | Terça-feira |
| Maiο | A DEFINIR | 28/05 | Terça-feira |
| Junho | A DEFINIR | 25/06 | Terça-feira |
| Julho | A DEFINIR | 30/07 | Terça-feira |
| Agosto | A DEFINIR | 27/08 | Terça-feira |
| Setembro | A DEFINIR | 24/09 | Terça-feira |
| Outubro | A DEFINIR | 29/10 | Terça-feira |
| Novembro | A DEFINIR | 26/11 | Terça-feira |
| Dezembro | A DEFINIR | 17/12 | Terça-feira |

WELLINGTON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente Substituto

FELIPE MARTINS MATOS
Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA
Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Rodrigues de Oliveira, Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 30/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 30/01/2024, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 31/01/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 31/01/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/01/2024, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7997661** e o código CRC **DD2454FC**.



Referência: Processo nº 50902.000299/2024-92



SEI nº 7997661

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320